



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO 074/2024

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal disponibilize a construção de um abrigo na Parada de ônibus na alça de acesso da elevada na BR 386, km 386, sentido interior x capital próximo a Selaria do Roni.

JUSTIFICATIVA

Nesse local, diariamente crianças aguardam pelo ônibus escolar para transportá-los às suas escolas. Existem outras paradas na cidade com abrigos por onde os ônibus fazem a rota, no entanto neste local não há abrigo, sendo de suma importância sua construção, pois estes alunos merecem o mesmo tratamento dos demais. Em dias de chuvas é necessária uma proteção. Essa Indicação visa garantir a segurança e o conforto dos alunos, enquanto aguardam o ônibus.

Plenário Joaquim dos Reis, 17 de julho de 2024.

Atenciosamente,



Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos (PL)